



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br  
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.151/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto ao Sr. José Joilton Fernandes Galvão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020, de 29 de julho de 2020, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto ao Ilmo. Sr. José Joilton Fernandes Galvão, pelos relevantes serviços prestados à Educação de nossa Cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 18 de outubro de 2023.

---

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO**  
**VEREADOR-AUTOR**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br  
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



### ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> José Joilton Fernandes Galvão
<b>NATALIDADE:</b> São João do Sabugi/RN
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 08/03/1959
<b>ESTADO CIVIL:</b> Casado
<b>PROFISSÃO:</b> Professor aposentado
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua Antônio Gentil de Araújo nº13. São João do Sabugi/RN.
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  <p>Sua trajetória na educação, começou no ano de 1976, quando era estudante na Escola Municipal Padre Joaquim Félix, e assumiu o lugar da professora Givani, pois a mesma pediu transferência para Caicó, terminou o ano letivo como professor da prefeitura, no ano de 1977 foi contratado pelo estado para trabalhar na Escola Estadual Senador José Bernardo, onde trabalhou até o ano de 2014, nesse período trabalhou na Escola Estadual Santa Terezinha, foi quando saiu sua aposentadoria. Foi muito gratificante ter trabalhado nas três escolas de sua querida cidade como professor de educação física.</p>

---

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO**  
**VEREADOR-AUTOR**